



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX: (17) 3272-9002 – CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: prefeitura@tanabi.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TANABI – SP EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICA, a convocação das aprovadas no respectivo cargo no Concurso Público nº. 01/2.016.

- AUX. DE ATIVIDADES EDUC. (EDUC.INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL) –

Classificação	Nome	RG.
96º	Natalia Rodrigues Dourado	46.691.053-8
97º	Jaqueline Costa Lopes Vasques	49.501.656-1
98º	Gizeli Maya Garcia	22.870.585-X
99º	Deivi Fernanda Moitinho	29.246.583-X

Ficam as candidatas acima relacionadas CONVOCADAS a comparecer na sede da Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, situada à Rua Dr. Cunha Junior nº. 242 – Centro, munidos dos seguintes documentos:

- Atestado de antecedentes criminais.
- Exame Médico (**Retirar a guia no RH Municipal no dia 01/07/2019 – segunda-feira**)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- Comprovante de Residência.
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes.
- Conta Bancária – **Caixa Econômica Federal – Agência Tanabi/SP** (Retirar declaração no RH para abertura da conta).
- Autorização para depositar os vencimentos. (**Reconhecer firma**)
- Cartão PIS/PASEP.
- Cédula de identidade. (**autenticado**)
- C.P.F. (**autenticado**)
- Título de Eleitor, juntamente com o comprovante de votação na última eleição. (**autenticado**)
- Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento. (**autenticado**)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos. (**autenticado**)
- Prova de Escolaridade – **Ensino Médio com habilitação para o Magistério ou Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia (autenticado)**
- Declaração de que não exerce cargo público, bem como não fere o artigo 37, §10 da Constituição Federal. (**reconhecer firma da assinatura**)

A entrega dos devidos documentos acima citado deverá ser feita até o dia 11 de julho de 2.019, no horário das 09h00 às 15h00, com a posse e exercício do cargo no dia 15 de julho de 2.019, às 09h00. **O não comparecimento na referida data e horário implicará na desistência automática do(s) candidato(s).**

Tanabi, 27 de junho de 2.019.

Norair Cassiano da Silveira
Prefeito do Município